



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

3º TERMO DE ADITIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

TRATA-SE DO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS E SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – LAR DOS VELHINHOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Alberto Sartório, 404 – Bairro Carapina, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 27.167.477/ 0001–12, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, estabelecido na à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/ 14.795.880/0001- 44 neste ato representado pela ordenadora, Senhora **MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 1.641.913/ES e do CPF nº 085.316.597-10, e do outro, **SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – LAR DOS VELHINHOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 27.343.797/0001-86, sediada à Rua Braúna, 181 - Bairro Boa Vista, no Município de São Mateus/ES, neste ato representado pelo seu Presidente, **JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, policial militar, inscrito no CPF- MF sob o nº 129.008.417-39, resolvem de comum acordo aditar o Termo de Colaboração nº 001/2018, celebrado em 10 de julho de 2018, com fundamento no Processo Administrativo nº 009640/2020, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015, e no que couber, no Decreto Municipal nº 9.065/2017, na Lei Orçamentária Anual nº 1.647/2017, na Lei nº 001/90 - Lei Orgânica Municipal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem como objeto:

- I) Alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Termo de Colaboração Originário;
- II) Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** do Termo de Colaboração Originário;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Para execução das atividades previstas no Plano de Trabalho em anexo a 3º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valores do Termo de Colaboração nº 001/2018 a **CONCEDENTE** transferirá a **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de desembolso, recursos ordinários provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: R\$ 148.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

(cento, quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais).

2.2 – O valor do Termo de Colaboração era estimado no valor de R\$ 370.600,00 (Trezentos, setenta mil e seiscentos reais), com o primeiro aditivo de R\$ 367.392,34 (Trezentos, sessenta e sete mil, trezentos, noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), com o segundo aditivo de R\$ 370.600,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos reais) e com o terceiro aditivo no valor R\$ 148.240,00 (cento, quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais), totalizará R\$ 1.256.832,34 (um milhão, duzentos, cinquenta e seis mil, trinta e quatro centavos). Sendo o Cronograma de Desembolso do aditivo 3º:

2021			
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 74.120,00	R\$ 74.120,00		

Parágrafo 1- Os repasses financeiros deste Termo de Aditivo deverão ocorrer até o dia 20 de cada mês, seguindo o cronograma de desembolso acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

5.1 – **PRORROGAR O PRAZO** de vigência de que trata a Cláusula Décima do **Termo de Colaboração nº 001/2018** em mais **124 (cento, vinte e quatro) dias**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 - Este Instrumento tem sua vigência de 10/07/2018 até 31/08/2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos definidos no artigo 40 e seguintes do Decreto Municipal nº 9.065/2017.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1 - Este Instrumento tem sua vigência de 10/07/2018 até 02/01/2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos definidos no artigo 40 e seguintes do Decreto Municipal nº 9.065/2017.

PARAGRAFO ÚNICO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data final de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

São Mateus-ES, 31 de agosto de 2021.

MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social

JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEIÇÃO
Presidente da Sociedade Santa Rita de Cássia
Lar dos Velinhos

COPIA DESTA FOLHA DESTA DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2021 10:00

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO
CIDADÃO

assinado em 31/08/2021 19:32:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2021 19:32:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-Z0S01S>



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

PLANO DE TRABALHO 3º ADITIVO 2020/2021

3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 01/2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização: **Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velinhos**
Data da Constituição: **23 de maio de 1974**
CNPJ: **27.343.797/0001-86** Data da Inscrição no CNPJ: **13/12/1976**
Endereço: **Rua: Braúna, 181**
Cidade/UF: **São Mateus - ES** Bairro: **Boa Vista** CEP: **29931-500**
Horário de Funcionamento: **ININTERRUPTO (07 DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA).**

1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Número: **001/2018**
Inscrição no CNAS Número: **28979.002479/94-06**
Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal
Outros: **Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Saúde**

1.2 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Jadson Brommenschenkel da Conceição	
Cargo: Diretor Presidente	Profissão: Funcionário público
CPF: 129.008.417-39	RG: 23466/8
Data de Nascimento: 08/04/1991	Órgão Expedidor: PM-ES
Carolina Tonini Almeida	
Cargo: Diretor (a) Administrativo	Profissão: Analista Administrativa
CPF: 128.871.807-11	RG: 2225641 ES
Data de Nascimento: 08/11/1990	Órgão Expedidor: SPTC
Alan de Oliveira Souza	
Cargo: Diretor (a) Financeiro	Profissão: Supervisor Financeiro
CPF: 032.386.736-70	RG: 3340967
Data de Nascimento: 07/07/1978	Órgão Expedidor: SPTC
Jefferson de Jesus Capucho	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Técnico Eletrotécnica
CPF: 115.023.367-23	RG: 1963273 ES
	Órgão Expedidor: SPTC
Juliana Garcia Ignez	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Farmacêutica
CPF: 103.714.247-04	RG: 1736842 ES
	Órgão Expedidor: SPTC
Erivelton Toreta Braz	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Administrador
CPF: 043.690.147-19	RG: 1455946 ES
	Órgão Expedidor: SSP
Rafael Pereira Teixeira	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Contador
CPF: 122.694.657-76	RG: 1432632779 BA
	Órgão Expedidor: SSP
Jiancarlos de Jesus da Silva	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Agricultor
CPF: 132.874.837-57	RG: 3015964 ES
	Órgão Expedidor: SPTC

Vigência do mandato da Diretoria atual: **Biênio 2020/2021**



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

2. ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 01)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (máximo de 15 linhas)

A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos é uma Instituição de longa Permanência para Idosos, pactuada com as diretrizes da lei 10.741, de 01 de Outubro de 2003, do Estatuto do Idoso. Tem como público alvo pessoas com idade a partir de 60 anos, de ambos o sexo, em situação de vulnerabilidade e risco social, com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou idosos oriundos de familiares desfavorecidas economicamente, impossibilitadas de cuidarem dos mesmos. A natureza do acolhimento é inicialmente provisória e, sendo permanente em decorrência da persistência de negligência por parte dos familiares, mesmo após tentativas de ressocialização e reinserção, ou demais situações que inviabilizam o retorno do idoso ao convívio familiar. Dentre as principais atividades estão: prestar serviço de nutrição, proteção e entretenimento, atender de forma única, cada idoso respeitando sua individualidade, autonomia, condições físicas, mentais e sociais; Garantir acesso a rede de serviços públicos e da comunidade; Livre manifestação de opiniões e interesses; Convivência em ambiente saudável, respeitando a individualidade de cada um e em grupo, evitando o isolamento social e comunitário; Suprimento das necessidades materiais com qualidade de acordo com a demanda dos idosos; Planejar ações em grupo e individual com a equipe e com os idosos.

4.1 TIPO DE SERVIÇO

Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos. - ILPI

4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município de São Mateus - ES



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço:

() Locado (X) Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade:

(X) Sim () Parcialmente () Não Possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/ Móveis disponíveis para desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
PÁTIO	Quiosque, mesa, bancos.	Lixeira.
SALÃO EXTERNO	Bancos fixos alvenaria, altar para celebração de Missa, bebedouro de coluna elétrico, Cadeiras e mesas de plásticos.	Porta copo, lixeira.
ESCRITÓRIO/ RECEPÇÃO	Mesas, cadeiras, armários, telefone, impressora, computador, notebook, bebedouro elétrico e ventilador de chão.	Material de papelaria, lixeira e porta copos descartáveis.
SALA MULTIDISCIPLINAR/ ATENDIMENTO	Mesas, cadeiras, armário, notebooks, ar condicionado, data show.	Material de papelaria, material lúdico, material didático, jogos, massa de modelar, lixeira.
SALA ADMINISTRATIVO EQUIPE ENFERMAGEM	Mesa, armário, cadeira, sofá, ventilador de chão e teto, computador, impressora.	Material didático, lixeira, material lúdico, tintas para pintura em tela, tecido, jogos.
COORDENAÇÃO	Mesas, cadeiras, armários, notebook, impressora, ar condicionado, arquivo de aço, geladeira, dvr com 16 canais de monitoramento, telefone, cofre.	Material de escritório, lixeiras.
SALA RECEPÇÃO	Sofás, poltronas, e cadeira de balanço, rack, quadro de avisos, tv e som.	-
REFEITÓRIO	Mesas, cadeiras, tv, aparelho de service, geladeira.	Pratos, colheres, garfos, xícaras, garrafas térmicas para café, saleiro, farinha, açucareiro, copos plásticos, copos de vidros, copos descartáveis, lixeira
COZINHA/DESPENSA	Fogão industrial com forno, 3 geladeiras, microondas, armários, bancadas em granito, 2 freezers, , 1 microondas, 1 liquidificador industrial, 1 liquidificador, mesa e cadeiras, prateleiras, carro de entrega de alimentos nos quartos.	Garrafas térmica, alimentos, pratos, talheres, panelas de pressão industrial, panelas de alumínio batidos industrial, produtos de limpeza (detergente, sabão, buchas, etc.), toucas, avental, pano de prato, copos, xícaras, pratos de vidros, pratos de plástico, vasilhames de plásticos, porta pão, bandejas, copos descartáveis.
DEPÓSITO 1	Ar condicionado, prateleiras e paletes.	Alimentos, materiais descartáveis, materiais de consumo.
DEPÓSITO 2	Armário e paletes.	Material de consumo (fraldas, papel higiênico, etc).
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Prateleiras e paletes.	Mateirias de limpeza e higiene pessoal.
BANHEIROS FUNCIONÁRIOS	02 masculinos e 02 femininos. Box de vidro em dois banheiros, assento de vaso, chuveiros, dispensador de papel toalha, suporte para papel higiênico.	Papel toalha, papel higiênico e sabonete.
BANHEIROS PARA OS	03 banheiros feminino e 02 banheiros	Papel toalha, papel higiênico e sabonete



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

IDOSOS (A)	masculino adaptados conforme RDC nº 283 da ANVISA. Box de alvenaria, assento de vaso, chuveiros; dispensador de papel toalha, suporte para papel higiênico.	líquido.
QUARTOS	12 quartos. Camas, cômodas, guarda-roupa, TV (em alguns), aparelhos de som (em alguns), ventiladores.	Roupas de cama e roupas dos idosos.
LAVANDERIA	Máquina de lavar industrial, secadora industrial, centrífuga industrial, máquina de lavar de 16 kg, tanque de lavarroupa, armário de MDF, estante de ferro.	Produtos de limpeza de roupa (Sabão em pó, sabão líquido, etc), avental, botas de borracha, pregador de roupas, ferro elétrico, papel toalha.
SALA DA LAVANDERIA	Armário, sofá e mesa.	Roupas limpas.
ENFERMAGEM	Armários, ventilador, bancada, cadeira, pia, quadro de avisos.	Aparelhos de pressão, glicemia, oxímetro, termômetros e afins. Medicamentos em uso.
SALA DE REPOUSO ENFERMAGEM	Maca, cadeira do papai, armário, armário de aço, TV, cadeira, pia, bebedouro coluna elétrico.	Medicamentos.
DEPÓSITO ENFERMAGEM	Armario, armário de aço.	Materiais de enfermagem (gases, atadura, algodão, etc). Material de escritório.
SALA DE UTILIDADE	Armário, pia.	-
SALA DE FISIOTERAPIA	Aparelhos para atividades fisioterapêuticas.	Materiais para atividades fisioterapêuticas.

4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

24 vagas

4.5 PÚBLICO-ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco pessoal ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles situação de rua e desabrigoamento por abandono, situação de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral, sem discriminação de raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

4.6 OBJETIVO GERAL

Acolher a pessoa idosa promovendo cuidados e proteção integral e de maneira contínua, possibilitando o aumento da autoestima e autonomia, amenizando o sentimento de abandono, bem como a manutenção do vínculo comunitário e o de restabelecimento de vínculo com a família, promovendo a inserção social.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

4.6.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover atividades para resgate a fim de reestabelecer e fortalecer os vínculos familiares e/ou comunitários;
- Oferecer atendimento personalizado;
- Oferecer alimentação;
- Oferecer vestuário;
- Incentivar a autonomia e reforçar o desenvolvimento do protagonismo;
- Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externas relacionadas às demandas dos residentes;
- Promover acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Proporcionar cuidados à saúde;
- Promover excelência no atendimento multiprofissional;
- Atender às necessidades de cuidados com assistência, saúde, alimentação, vestuário, higiene, repouso e lazer dos usuários e desenvolver outras atividades que garantam qualidade de vida;
- Oferecer acolhimento para idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, garantindo proteção integral aos idosos em situação de risco pessoal e social e de abandono;
- Contribuir a promoção e garantia de direitos dos idosos, buscando proporcionar melhor qualidade de vida e oportunos cuidados;
- Contribuir para retorno a família, sempre que houver a possibilidade e oportunidade de restabelecimento de vínculos familiares;
- Promover a inserção nos serviços, projetos e programas de responsabilidade pública, como Centro de Convivências, Grupos de Terceira Idade, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, entre outros;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Promover acesso a renda.

4.6.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 01/09/2021 | TÉRMINO: 02/01/2022



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

4.7 METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Plano de Trabalho em questão vem para subsidiar as atividades a serem desenvolvidas através do 3º (segundo) Aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, que em sua íntegra aplica-se de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, no qual traz que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), visam garantir à população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. Assim, os trabalhos desenvolvidos na ILPI são pautados na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários.

Neste primeiro momento vale destacar que a Sociedade Santa Rita de Cássia, firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso acolhidos, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

A capacidade de atendimento do serviço irá seguir as normas da Vigilância Sanitária e do Termo de Ajustamento de Conduta/MP/2014, assegurando o atendimento personalizado, o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) e respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, sempre preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

A Sociedade Santa Rita de Cássia está localizada em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor, com a estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Para continuidade da execução dos serviços de Acolhimento Institucional para Idoso no Município de São Mateus desenvolvido pela Sociedade Santa Rita de Cássia, serão custeados, através do 2º Aditivo, a mão de obra dos funcionários que já fazem parte do quadro de profissional da instituição, obedecendo às regulamentações do Ministério do Trabalho (regime de contrato CLT). O custeio da equipe está em consonância com o

estabelecido na Norma Operacional Básica – NOB /RH /SUAS, conforme descritivo no item 4.10 deste Plano de Trabalho contendo função, carga horária, dias de trabalho e vencimentos. Contudo, é necessário frisar que, a base de cálculos dos valores a ser custeado para equipe será atualizada conforme CCT – Convenção Coletiva Trabalhista que rege a OSC – Organização da Sociedade Civil em consonância a CLT, em razão do valor supracitado no Plano de Trabalho original ser definido pela Convenção Trabalhista do ano de 2018.

Contudo através do referido Plano de Trabalho iremos destacar em especial as atividades/ações/oficinas a serem executadas pela equipe multidisciplinar, sendo formado por **Assistente Social, Psicólogo e Pedagoga até março 2021, a partir de maio de 2021 foi composta por um Educador Físico**, de referência do Lar dos Velhinhos, custeada através do mesmo, sendo objeto de cumprimento de Meta de pactuação da parceria. Frisando que os demais profissionais contratos em momento algum mostram-se de menos importância na execução dos serviços da ILPI, na garantia de direitos e bem-estar dos idosos acolhidos no local.

Das atribuições da Equipe Técnica na Execução do Serviço de ILPI.

Sendo as principais atividades/trabalho desenvolvidos:

Elaboração/acompanhamento/avaliação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, com o objetivo de orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento da pessoa idosa, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida. A equipe deve envolver o idoso e, se possível, o responsável familiar, na elaboração do Plano, o qual deverá ser reavaliado a cada 02 meses, para verificar o alcance das metas estabelecidas ou a necessidade de alterações das ações previstas.

As atividades da equipe técnica pactuada são executadas de forma articulada com o CREAS/PAEFI e com os demais serviços da rede socioassistencial e rede intersetorial (demais políticas sociais), com objetivo de possibilitar a inserção dos usuários nos demais serviços, programas sociais e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Promotoria Pública, Defensoria Pública, Poder Judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social).



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra idosos, a equipe do Abrigo Institucional, com apoio do CREAS, realizará a intervenção profissional junto à família, no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações, proporcionando de modo construtivo, a conscientização, por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento do idoso e das consequências que podem advir do fato. As equipes devem, ainda, acompanhar o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (e Sistema de Justiça).

Ao encaminhar o idoso para o acolhimento, a equipe técnica do CREAS/PAEFI e do Abrigo deverão realizar/implementar o acompanhamento sistemático da situação familiar, analisando a possibilidade de desacolhimento institucional. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas.

No caso de retorno à família de origem, a equipe do Abrigo em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI, deve garantir a inserção do idoso nos serviços da rede, os quais atendam as demandas apresentadas pelos usuários e por seu núcleo familiar. Sempre que possível, o preparo para o desligamento do serviço deve se iniciar 90 dias antes, seguido do acompanhamento durante 90 dias após o desacolhimento.

Abaixo a metodologia dos trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe da Sociedade Santa Rita de Cassia junto aos idosos acolhidos e seus familiares a fim de atingir os objetivos gerais e específicos aqui apresentados.

Nas aquisições dos usuários:

I Segurança da acolhida: Acolhimento em condições de dignidade, identidade, integridade e história de vida preservada; Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto; Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas e acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

II Segurança de convívio familiar ou vivência familiar, comunitária e Social: Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos e ter



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

assegurado o convívio familiar e comunitário.

III Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania; Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; Respeito aos direitos de opinião e decisão; Acesso à documentação civil; Informação e orientação sobre o serviço; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia; Preparo para o desligamento do serviço; Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Endereço institucional para utilização como referência.

Sendo as ações Metodológicas de Trabalho;

- Acolhida/Escuta;
- Referência e contra referência (CREAS/PAIF);
- Elaboração de Prontuários;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Grupos psicossociais com os idosos;
- Atividades intergeracionais;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento psicológico;
- Construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientações sócio familiar;
- Reuniões bimestrais com as famílias;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de Relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social através de oficinas com os idosos acolhidos;



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

- Desenvolvimento de ações no âmbito do convívio familiar, grupal e social;
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas setoriais e defesa de direitos;
- Construção participativa e coletiva, na medida do possível, das regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;
- Referência e contra-referência aos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria pública e ao Conselho do Idoso;
- Encaminhamentos para a Rede de Serviços locais;
- Estudos de casos;
- Visitas domiciliares.

Neste sentido vale destacar que as atividades executadas pelos profissionais de **Pedagogia** até março de 2021 e a partir de maio de 2021 por um **educador físico, assistente social e psicólogo** tem em sua metodologia: Planejar o ensino de aprendizagem, trabalhando a fim de dar maior produtividade e eficiência ao processo e desempenho do idoso, com o uso específico de atividades lúdicas e artesanais, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, criando as possibilidades para a continuação da construção social dos usuários, devendo considerar os aspectos psicológicos, sociais, culturais e econômicos, visando manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional cognitiva, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. O objetivo dessa metodologia é favorecer o dialogo nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, mas sem deixar de valorizar a cultura acumulada historicamente bem como seus direitos civis. Sendo as atividades:

- Adaptação dos idosos ao novo ambiente, utilizando músicas e jogos, bem como atividades expressivas e artísticas.
- Criação de um cenário necessário, considerando o estágio de desenvolvimento em que o idoso se encontra, para que ele possa explorar o ambiente de forma predominantemente ativa.
- Dispensa de atenção com idosos acamados, impossibilitados de comunicação verbal, usando de atividades paliativas para que tenham seus dias com mais qualidade de vida e com mais atenção.
- Dinâmicas de grupo adaptadas ao idoso, com objetivo de desenvolver expressão de



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

- sentimentos, estimularem relações interpessoais, trazendo o idoso para a realidade, expressando suas emoções e estimulando a psicomotricidade;
- Reabilitação cognitiva e oficinas de memória, com o objetivo de estimular concentração, memória, atenção, raciocínio lógico e capacidades remanescentes através de contos, notícias, técnicas de memória, jogos, treino de atenção, etc.;
 - Atividades expressivas com técnicas manuais, artesanais, culinária, atividades artísticas, dentre outras que fizeram parte da história de cada idoso, trazendo o bem estar fazendo que se sintam mais produtivos e ativos;
 - Atividades externas à instituição, em atividades culturais, de lazer para estimular contato com a realidade, socialização e autonomia;
 - Resgate e reconstrução de vínculos afetivos, com reuniões familiares e atendimento individual (com os entes ou idosos), orientando-os quanto aos direitos dos idosos de estarem mais próximos de suas famílias mesmo institucionalizados;
 - Visitas domiciliares, com a colaboração da equipe técnica para averiguar a atual situação da família para avaliação de possível reintegração do idoso; como estratégia de aproximação do serviço com a família ou pessoas próximas do idoso, com objetivo de melhoria na comunicação entre o serviço e a família, buscando a melhoria da relação familiares.
 - Reuniões com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.
 - Atividade multidisciplinar envolvendo toda a equipe técnica e a comunidade em festividades, datas comemorativas, entre outros.

As atividades relacionadas serão desenvolvidas por toda equipe multidisciplinar (**pedagoga** até março 2021, a partir de maio de 2021 será composto por um **Educador Físico, psicólogo** e a **assistente social**) e outras por apenas parte da equipe, considerando que as áreas se completam, cada uma dando a abordagem necessária para chegar aos objetivos propostos.

Para o desenvolvimento das ações supracitadas a equipe multidisciplinar utilizará de estratégias de trabalho como: reuniões, jogo e brincadeiras lúdicas, palestras, oficinas, passeios entre outros, conforme explícito nos itens 4.8 e 4.9.

Será utilizado como forma de registro para avaliação e monitoramento das atividades, como também comprovação do cumprimento de metas, o relatório de atividades semanal, contendo fotos, bem como lista de presença, visando à transparência de comprovação das metas de



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

atendimento executadas nas atividades, a ser enviado pelo OSC e analisado pela a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Vale destacar que, não será adotado o modelo de assinaturas dos usuários na lista de presença, visto que cada usuário possui suas particularidades. Das atividades individuais serão realizados relatórios mensais de cada atividade/ atendimento/ acompanhamento realizados particularizados com os idosos e sua família.

A **Coordenação do Serviço** tem a responsabilidade, em articular, cobrar, orientar, propor e juntamente com à equipe técnica em manter atualizado e alimentados os prontuários individualizados dos idosos. Nos prontuários devem estar arquivados documentação, contratos de prestação de serviços, relatórios.

4.8 ATIVIDADES A DESENVOLVER

Descrição de todas as atividades, assim como dos temas que serão desenvolvidos nos grupos, oficinas, reuniões, palestras, em grupo etc. As demais atividades estão descritas no Cronograma Resumo das atividades.

ATIVIDADE 1: PASSEIO AO AR LIVRE

Objetivo Específico: Proporcionar maior interação social entre os idosos acolhidos e combater o sedentarismo.

Meta: 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Atividade realizada em ambiente externo da instituição, no qual os idosos irão escolher o local de passeio, tais como: Museu, praças, praias entre outros. Serão 02 (duas) horas mensais, totalizando 16 (dezesesseis) horas anuais.

Período de Realização: entre setembro/2020 a abril/2021.

Horário: 08:30 as 10:30h

Resultados esperados e específicos desta atividade: proporcionando aos idosos acolhidos a oportunidades de participar de atividades ao ar livre, dando mais liberdade de se expressarem e interagirem com outros idosos e pessoas de diferentes idades, com isso reduzir o isolamento social.

Profissionais responsáveis: Pedagoga, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 2: MUSICOTERAPIA AO AR LIVRE



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Objetivo Específico: Proporcionar maior interação social entre os idosos acolhidos.

Meta: 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Atividade realizada na área de lazer da própria instituição, sendo colocada músicas de escolha dos próprios idosos. Serão 02 (duas) horas mensais, totalizando 16(dezesseis) horas anuais.

Período de Realização: entre maio/2021 a dezembro/2021.

Horário: 08:30 as 10:30h

Resultados esperados e específicos desta atividade: Proporcionar aos idosos acolhidos a oportunidades de ter momentos ao ar livre, dando mais liberdade de se expressarem e interagirem com outros idosos e colaboradores da instituição, com isso reduzir o isolamento social.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 3: OFICINA MÃOS A OBRA

Objetivo Específico: Estimular a coordenação motora, com a utilização de trabalhos manuais e estimular a socialização entre os idosos acolhidos.

Meta: 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Esta oficina será desenvolvida no refeitório da própria instituição, no qual os idosos(as) irão preparar receitas de biscoitos caseiros e em seguida será realizado um lanche coletivo entre todos os idosos acolhidos.

Período de Realização: entre setembro/2020 a abril/2021.

Horário: 08:30 as 10:30h

Resultados esperados e específicos desta atividade: A oficina de Massas será realizada mensalmente na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 2 (duas) horas por mês durante 8 (oito) meses. Sendo os resultados esperados com esta oficina, uma maior interação entre os idosos acolhidos, como também contribuir para o fortalecimento da coordenação motora dos mesmos.

Profissionais responsáveis: Pedagogo, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

ATIVIDADE 4: PINTURA COORDENAÇÃO MOTORA FINA

Objetivo Específico: Desenvolver a coordenação motora, com a utilização de trabalhos manuais e estimular a socialização entre os idosos acolhidos.

Meta: 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Esta atividade será desenvolvida na área de lazer da própria instituição, sendo utilizados materiais como: giz de cera, lápis de cor, papel, tinta e pincéis.

Período de Realização: entre maio/2021 a dezembro/2021.

Horário: 08:30 as 10:30h

Resultados esperados e específicos desta atividade: A atividade será realizada mensalmente na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 2 (duas) horas por mês durante 8 (oito) meses. Sendo os resultados esperados, desenvolvimento da coordenação motora fina dos idosos e, maior interação entre os mesmos.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 5: DIA DE CINEMA

Objetivo Específico: Interação entre os idosos acolhidos

Meta: 60% (setenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Os idosos serão encaminhados até a sala de televisão, no qual assistirão ao um filme previamente escolhido pela equipe técnica em conjunto com os mesmos.

Período de Realização: entre setembro/2020 a dezembro/2021.

Horário: 08:30 as 10:30h

Resultados esperados e específicos desta atividade: A manhã de filme será realizada mensalmente, 16 (dezesseis) meses. Proporcionando aos idosos acolhidos interação entre os mesmos, como também uma manhã de descontração, lazer e socialização através da roda de conversa após o filme.

Profissionais responsáveis: Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de maio de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 6: COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSÁRIANTES - MÊS



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Objetivo Específico: Confraternização entre os idosos acolhidos e equipe da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Meta: 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Será realizada na área comum da instituição, sendo o espaço previamente decorado e um bolo de aniversário.

Período de Realização: uma (01) vez por mês.

Horário: 08:30 as 10:30h

Resultados esperados e específicos desta atividade: Terá duração de 02 (duas) horas por mês, com o objetivo de fortalecer os vínculos entre os idosos acolhidos e equipe da instituição.

Profissionais responsáveis: Pedagogo, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de maio de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 7: DIA DO IDOSO

Objetivo Específico: Comemoração ao Dia do Idoso conscientizando os familiares/amigos e colaboradores da instituição sobre a importância dos cuidados na velhice.

Meta: 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Será realizada uma roda de conversa na área de lazer da instituição, tendo a presença dos idosos residentes e demais funcionários. Também será servido lanche aos participantes. Terá duração de 01h30min.

Com o intuito de conscientizar os familiares, amigos e colaboradores será enviado material informativo abordando o Dia do Idoso e a importância dos cuidados na velhice.

Período de Realização: outubro/2020 e outubro/2021.

Horário: 9h às 10:30h

Resultados esperados e específicos desta atividade: Trabalhar a importância do Dia do Idoso, fortalecendo os vínculos familiares /colaboradores, tendo o aumento da autonomia e empoderamento dos idosos.

Profissionais envolvidos: Pedagoga, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de maio de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 8: COORDENAÇÃO MOTORA FINA COM TEMA DE FESTA JUNINA

Objetivo Específico: Comemorar a Festa Junina, presente na tradição e cultura do município e na vida dos idosos, fortalecendo o vínculo entre os mesmos.

Meta: 60% (sessenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Esta atividade será desenvolvida na área de lazer da própria instituição, sendo utilizados materiais como: giz de cera, lápis de cor, papel, tinta e pincéis e outros. Será realizado no mês de julho/2021 com duração de 2 (duas) horas.

Período de realização: julho/2021.

Horário: 08:30 às 10:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: desenvolvimento da coordenação motora fina dos idosos destacando a cultura do município, resgatando memórias. Este tem a finalidade de reduzir a depressão e oportunizando maior socialização, entre os mesmos.

Profissionais envolvidos: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 9: CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

Objetivo Específico: Socialização entre os idosos e equipe da Sociedade Santa Rita de Cássia e contato telefônico com os amigos e familiares, fortalecendo os vínculos.

Meta: 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Será realizado em local previamente preparado, com decoração característica da época, tendo a presença dos idosos e funcionários da instituição. Haverá bingo, lanche da tarde e contato com familiares e amigos através de videochamada. Terá duração de 2h30min por ano.

Período de realização: dezembro/2020 e dezembro/2021.

Horário: 14:00h às 16:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Celebrar com os funcionários, participando da confraternização e de momentos com pessoas de seu atual convívio. Através das videochamadas realizadas aos familiares e amigos, proporcionará aos idosos um convívio mais próximo, reduzindo o isolamento, sentimento de abandono e tristeza. É uma data que



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

celebra a alegria e cria esperança de um novo tempo.

Profissionais envolvidos: Pedagoga, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de maio de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 10: ATIVIDADE EM GRUPO INTERDISCIPLINAR

Objetivo(s): Estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, a noção temporal e espacial, o raciocínio lógico, à expressão dos sentimentos e emoções, a criatividade, a socialização, o respeito pelas limitações do outro, além de favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades.

Meta: 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Serão realizadas atividades expressivas, jogos e atividades de memória, dinâmicas de grupo para socialização. Será realizado semanalmente com duração de 02 (duas) horas diárias.

Período de Realização: entre setembro/2020 a dezembro/2021.

Horário: 08:30 às 10:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: A promoção de qualidade de vida e lazer, estimulação cognitiva, preservação da identidade, melhora da autoestima e quadro depressivo, melhor socialização entre os idosos.

Profissionais responsáveis: Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de maio de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 11: JOGOS



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Público Alvo: Idosos abrigados na instituição que não apresentam comprometimento cognitivo grave.

Objetivo(s): Através dos jogos individuais serão trabalhadas a coordenação motora, memória, atenção, concentração, percepção visual, atitude e visualização dos detalhes de cada jogo.

Meta 50% (cinquenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Serão utilizados jogos de acordo com a necessidade e o interesse de cada idoso, sendo programado anteriormente pela equipe multidisciplinar. Será aplicado uma vez por semana.

Período de Realização: entre setembro/2020 a dezembro/2021.

Horário: 08:30h às 10:30h.

Resultados Esperados: Promoção da qualidade de vida, melhora da autoestima e da autonomia, interação entre profissional e idoso abrigado na instituição e melhora da percepção visual e sensorial.

Profissionais responsáveis: Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de maio de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 12: TARDE DE BELEZA

Objetivo(s): Incentivar a autonomia de cada idoso através da sua capacidade de escolha, diminuir o isolamento e trabalhar a autoestima.

Meta: 80% (oitenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Atividade realizada pelos profissionais da própria instituição, proporcionando um momento de cuidados pessoais e lazer para os idosos. Será realizado três vezes ao ano, sendo outubro/2020, maio/2021 e novembro/2021, com duração de 02 (duas) horas cada, totalizando 06 (seis) horas por ano.

Período de Realização: outubro/2020, maio/2021 e novembro/2021

Horário: 14:30h às 16:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Buscando como resultado diminuir o isolamento, aumentar a interação social entre os idosos abrigados e colaboradores da instituição. Além de promover a autonomia que, em alguns casos foi perdida com o processo



de abrigamento.

Profissionais responsáveis: Pedagoga, Psicólogo e cuidadores, com apoio da Assistente Social.

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de maio de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 13: MANHÃ DO BINGO

Público Alvo: Idosos ativos e que deambulam que se encontram na instituição.

Objetivo(s): Estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, o raciocínio lógico e a socialização entre os idosos.

Metodologia: Serão realizados bingos com brindes que a instituição conseguir arrecadar que servirão como prêmios de cada rodada.

Período de Realização: 1 (uma) vez a cada 2 meses.

Horário: 08:30 às 10:30h.

Resultados Esperados: Promoção de qualidade de vida e lazer, estimulação cognitiva e da memória, melhora da socialização entre os idosos.

Profissionais responsáveis: Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

OBS: Esta atividade foi executada até março de 2021 por pedagoga. A partir de maio de 2021 será realizada por um Educador Físico.

ATIVIDADE 14: PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE

Meta: 70% (setenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Objetivo(s): Socialização, fortalecimento de vínculos e trazer informações novas que algumas pessoas não têm acesso e nem conhecimento.

Metodologia: Serão realizadas palestras aos idosos na área comum da instituição, no qual o Tema será trabalhado de modo informativo, proporcionando interação e novos conhecimentos, como forma de esclarecer dúvidas da realidade vivenciada pelos mesmos. Com possibilidade de parceria com equipe do CRAS Porto previamente agendado e planejado para que possamos receber os idosos e seus familiares e o Grupo de idosos



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

conduzidos pela CRAS Porto, onde todos participarão de diversas atividades conduzidas pela equipe do CRAS. Nesse caso específico o Lar dos Velhinhos oferecerá o lanche e o local. Será realizado nos meses de setembro/2020 e março de 2021.

Período de Realização: no mês de setembro/2020 e março/2021.

Horário: 08:30 às 10:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Buscando oferecer informações sobre o processo de envelhecimento saudável, como a importância dos cuidados com a saúde de um modo geral de cada idoso.

Profissionais responsáveis: Pedagoga, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 15: GINÁSTICA AO AR LIVRE

Meta: 50% (setenta por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Objetivo(s): Proporcionar maior interação social entre os idosos e combater o sedentarismo na terceira idade.

Metodologia: Essa atividade será realizada na área de lazer da própria instituição, sendo ofertadas atividades de cunho físico que possibilitam o combate ao sedentarismo. Será realizado no mês de setembro/2021 e terá duração de 2 (duas horas) por ano.

Período de Realização: setembro/2021.

Horário: 08:30 às 10:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: Proporcionar condições de um envelhecimento saudável e trabalhar a importância dos cuidados com a saúde de um modo geral e, uma melhor socialização entre os idosos.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 16: COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS

Objetivo(s): proporcionar aos idosos que são ou não pais a oportunidade de celebrar a data com seus filhos ou representantes, fortalecendo os laços familiares.

Meta: 100% (cem por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia Será feito vídeo chamada com os familiares e amigos. Esta atividade será realizada anualmente no mês de agosto, com duração de 02 (duas) horas.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Período de Realização: agosto/2021.

Horário: 08:30 às 10:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: proporcionará aos idosos um convívio mais próximo com os familiares e amigos, reduzindo o isolamento, sentimento de abandono e tristeza.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE 17: COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES

Objetivo(s): proporcionar às idosas que são ou não mães um momento de celebração e agradecimento ao lado dos filhos, fortalecendo o vínculo familiar.

Meta: 100% (cem por cento) das idosas acolhidas na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Metodologia: Será feito vídeo chamada com os familiares e amigos. Será realizada anualmente no mês de maio, com duração de 02 (duas) horas.

Período de Realização: maio/2021.

Horário: 08:30 às 10:30h.

Resultados esperados e específicos desta atividade: proporcionará as idosas um convívio mais próximo com os familiares e amigos, reduzindo o isolamento, sentimento de abandono e tristeza.

Profissionais responsáveis: Educador Físico, Psicólogo, Assistente social e cuidadores (quando disponíveis).

4.9 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES - 2020/2021

Atividade	Indicador Físico	Horário	Ano e Mês															
			2º aditivo						3º aditivo									
			2020				2021											
			9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Passeio ao ar Livre	Mensal	08h30min às 10h30min	x	x	x	x	x	x	x	x								
Musicoterapia ao Ar Livre	Mensal	08h30min às 10h30min								x	x	x	x					
													x	x	x	x		
Oficina mãos a obra	Mensal	08h30min às 10h30min	x	x	x	x	x	x	x	x								
Atividade de Pintura Coordenação	Mensal	08h30min às											x	x	x	x		



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Planejamento Equipe Multidisciplinar	Quinzenal (Segunda-feira intercaladas)	08h30min às 10h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
																	X	X	X
Estudo de Caso – Equipe Multidisciplinar e CREAS	Quinzenal (Sexta-feira intercaladas)	08h30min às 10h30min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
																	X	X	X
Atendimento individual (Fisioterapia)	Semanal	8:00h às 12:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
																	X	X	X
Escuta Individual do idoso	Semanal (de acordo com a demanda)	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
																	X	X	X
Atendimento individual e familiar	Diariamente (de acordo com a demanda)	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
																	X	X	X
Visitas domiciliares	Diariamente (de acordo com a demanda)	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X									
Ligação telefonica por video chamada para as famílias e amigos.	Diariamente (de acordo com a demanda)	08h às 12h										X	X	X	X				
																	X	X	X
Construção e avaliação do Plano Individual de Atendimento/PIA.	Diariamente (de acordo com a demanda)	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
																	X	X	X
Prontuários (construção e alimentação)	Diário	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
																	X	X	X
Realizar acolhimento, atendimento, encaminhamentos dos usuários, a rede socioassistencial Pública e Privada.	Diariamente (de acordo com a demanda)	08h às 12h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
																	X	X	X



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Reuniões com as famílias (envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.)	Bimestral	08h às 12h	x		x		x		x											
Reuniões com as famílias realizadas através de ligação telefônica por vídeo chamada	Bimestral	08h às 12h											x		x					
																	x		x	
Relatórios	Semanal	08h às 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
																		x	x	x



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

4.10 RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Item	Funcionário	Função	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Regime de Contratação	Salário
1	Milena Machado Queiroz	Assistente Social	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.834,60
2	Creuza Araújo Pereira	Auxiliar de Cozinha	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
3	Angela Maria Coutinho Lopes	Auxiliar de Cozinha	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
4	Israel Fonseca	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
5	Jocilene da Silva Leite	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
6	Marinalva Maciel	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	44h semanais	CLT	R\$ 1.207,46
7	Marisete Barbosa dos Santos	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
8	Suely Alves de Almeida	Auxiliar de S. Gerais	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
9	Carla Pazini dos Santos	Coordenador adm.	Superior Completo	44h semanais	CLT	R\$ 3.217,21
10	Lindaurea Pereira Costa	Cozinheira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.254,00
11	Maria Aparecida Correa	Cozinheira	Ens. Fundamental	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.254,00
12	Bruna Silva Bindelli	Cuidador de Idosos	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
13	Sandra Conceição da Silva	Cuidador de Idosos	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
14	Emilson Evangelista da Silva	Cuidador de Idosos	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Escala 12x36h	CLT	R\$ 1.207,46
15	Jobério Nunes Coutinho Júnior	Educador Físico	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.845,00
16	Marco Antônio Jonath Marbach	Psicólogo	Superior Completo	20h semanais	CLT	R\$ 1.790,92

Observação: funcionários nomeados neste plano de trabalho poderão ser substituídos de acordo com as necessidades da OSC uma vez que devidamente comunicado à gestão do contrato.

4.11 ARTICULAÇÃO DE REDE

A Sociedade Santa Rita de Cássia irá manter a articulação os serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços de Políticas Públicas Setoriais; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de direitos de segmentos específicos; Serviços, programas e projetos de instituições



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

não governamentais e comunitários, conforme específico na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Vale destacar que, o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade desenvolvido pela Sociedade Santa Rita de Cássia é uma unidade referenciada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, mantendo articulação direta com este órgão no atendimento idosos acolhidos nesta instituição, assim como suas famílias, mantendo reuniões mensalmente e/ou excepcionalmente, quinzenalmente de acordo com a demanda apresentada, conforme estabelecido no cronograma.

O objetivo do trabalho em rede, amplia o atendimento ofertado ao idoso, possibilitando capacidades para a realização de atividades de auto cuidado, a convivência mista entre os idosos abrigados e os idosos que não tiverão esta experiência, evitando o isolamento social.

4.12 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009).

Tendo em vista que, apesar da pessoa idosa ter garantido no Estatuto do Idoso a priorização do atendimento por sua própria família, em detrimento do atendimento institucionalizado, muitos são aqueles que mesmo tendo uma família são abandonados, ou mesmo são submetidos a maus tratos que impossibilita a permanência com os familiares, sendo esta a realidade da maioria dos abrigados do Lar dos Velhinhos.

As formas de acesso da pessoa idosa nesta ILPI, abrangidas por este plano, são por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário. A abrangência dos idosos acolhidos é exclusivamente municipal, desta forma esses usuários e suas famílias estarão mais próximos, possibilitando um maior restabelecimento do vínculo familiar.

Compreende-se a partir da Tipificação de Serviços Sócios Assistenciais – **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social**. Conforme preconiza a referida resolução atendemos em uma unidade com características residenciais, num ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

A estrutura física do espaço está adequada com as normas da ANVISA, bem como com as normas da ABNT NBR 9050 que trata especificamente da acessibilidade e edificações,



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. O ambiente oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade e de saúde.

Portanto, este projeto se justifica pela importância de prestar ao idoso atendimento em conformidade com as exigências do Estatuto do Idoso e da Política Nacional da Assistência Social. O Lar dos Velhinhos é a única Instituição de Longa Permanência de Idosos em São Mateus – ES, recebendo em suas acomodações, idosos em condição de vulnerabilidade e considerando ainda o que preconiza a Lei nº. 8.742 de 07/12/93 LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, NOB – Norma Operacional Básica da Assistência Social, Lei nº. 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso, e Portaria 810 de 22/09/1989.

4.13 RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

Em relação aos resultados e impactos esperados na execução do Plano de Trabalho em questão, visa contribuir para a aplicação dos serviços ofertados através das atividades diárias planejadas, juntamente com os idosos e equipe multidisciplinar, irá possibilitar ao idoso o aumento na qualidade de vida, rompendo o ciclo de violência, aumentando assim a autoestima, e reduzindo as violações de direitos socioassistenciais.

4.14 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de Avaliação e Monitoramento irá ocorrer durante toda a execução das atividades/ações previstas no referido Plano de Trabalho a fim de avaliar o que está dando resultado e/ou o que necessita ser modificado, no intuito de ofertar atendimento de qualidade a todos os idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia. São realizadas reunião de planejamento e avaliação quinzenalmente com a equipe da instituição, no qual, os indicadores de monitoramento de avaliação serão analisados e acompanhados da seguinte forma: Readequação da planilha orçamentária (acompanhar esse processo visando aperfeiçoar os recursos aplicados no serviço); A forma de custeio da Equipe Técnica (visando adequação do trabalho desenvolvido no serviço em consonância com a NOB/RH SUAS); O Trabalho desenvolvido pela equipe técnica serviço social, psicologia e pedagoga; A comprovação das atividades desenvolvidas (padronização dos instrumentais de trabalho, onde se espera um resultado satisfatório na apresentação dos dados); O trabalho desenvolvido com as famílias (aplicação do questionário de pesquisa, visando identificação do grau de satisfação do trabalho desenvolvido no serviço, buscando sugestões, críticas, adequações e outros); e do



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

trabalho das oficinas e demais atividades, que serão apresentados por meio do desenvolvimento de relatórios e listas de presença. Além disso, a instituição será avaliada, monitorada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Secretária Municipal, Gestão, Gerência de Proteção Social Especial e Gestora do Termo de Colaboração), bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos de Direitos, assim como pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da prefeitura municipal de São Mateus/ES, dentro do que preconiza a lei, normas e/ou diretrizes.

Vale destacar que o principal instrumento técnico utilizado para registrar o acompanhamento junto ao idoso acolhido é o Plano Individual de Acompanhamento, construído de forma continuada pela equipe multidisciplinar da Sociedade Santa Rita de Cássia no ato do acolhimento do idoso, nele estarão descritos as atividades e rotina, específicas conforme a necessidade do mesmo. Sendo este sempre a disposição na instituição para análise de monitoramento de ambas as partes envolvidas no Termo de Colaboração.

5. DETALHAMENTO DO VALOR DA PROPOSTA

A programação do repasse do termo de colaboração de 2018 foi realizado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus-ES no valor anual de R\$ R\$ 370.600,00 (Trezentose setenta mil e seiscentos reais), sendo 5 (cinco) parcelas de desembolso no valor de 74.120,00 conforme cronograma abaixo;

JULHO/2018	R\$ 74.120,00
SETEMBRO/2018	R\$ 74.120,00
NOVEMBRO/2018	R\$ 74.120,00
FEVEREIRO/2019	R\$ 74.120,00
MAIO/2019	R\$ 74.120,00
TOTAL	R\$ 370.600,00

1º ADITIVO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 07/2019 a 08/2020

SETEMBRO/2019	R\$ 60.000,00
JANEIRO/2020	R\$ 60.000,00
ABRIL/2020	R\$ 70.000,00
JUNHO/2020	R\$ 140.000,00
JULHO/2020	R\$ 37.307,80
Rendimentos Agosto/2019 a Junho/ 2020	R\$ 84,54
TOTAL	R\$ 367.392,34



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

2º ADITIVO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 09/2020 a 08/2021

SETEMBRO/2020	R\$ 74.120,00
NOVEMBRO/2020	R\$ 74.120,00
FEVEREIRO/2021	R\$ 74.120,00
MAIO/2021	R\$ 74.120,00
JULHO/2021	R\$ 74.120,00
TOTAL	R\$ 370.600,00

3º ADITIVO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 09/2021 a 11/2021

15 de setembro de 2021	R\$ 74.120,00
15 de outubro de 2021	R\$ 74.120,00
TOTAL	R\$ 148.240,00

TOTAL DO TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA E OSC PERÍODO 2018/2019/2020/2021

-	10/07/2018 a 10/07/2019	R\$ 370.600,00
1º Aditivo	10/07/2019 a 31/08/2020	R\$ 367.392,34
2º Aditivo	01/09/2020 a 31/08/2021	R\$ 370.600,00
3º Aditivo	01/09/2021 a 02/01/2022	R\$ 148.240,00
	TOTAL	R\$ 1.256.832,34

6. DETALHAMENTO DE RECEITA ANUAL – OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Apresentamos como outras fontes de recursos as seguintes atividades: Gestão dos 70% dos benefícios recebidos pelos idosos, doações diversas, realização de bazar, parceria com SAAE com autorização de débito em conta de água; parceria com entidades religiosas com repasses financeiros. Parcerias com algumas escolas que contribuem com fraldas descartáveis e suprimentos. Parceria com as faculdades FVC e Multivix que realiza atividades para diversos tipos de doações, tanto material quanto financeiro; Parceria com a empresa privada. Todos esses recursos são destinados exclusivamente para manutenção do equipamento e atendimentos aos idosos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

7. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: **Carla Pazini dos Santos**

Formação: **Administração**

Número de registro profissional: **CRA-ES Nº 17544**

Função: **Coordenadora**

Tel.: **(27) 98132-8638**

E-mail: **lardosvelhinhoscoordenacao@gmail.com/ ssritadecassia@hotmail.com**

Nome do Representante Legal: **Jadson Brommenschenkel da Conceição**

8. DECLARAÇÃO DA PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de São Mateus - ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, 20 de agosto de 2021.

Jadson Brommenschenkel da Conceição
Diretor Presidente

9. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO.

Marinalva Broedel Machado de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social

São Mateus (ES) _____ de _____ de 2021.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

ANEXO 1

NATUREZA DO MOVIMENTO		set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS	Assist. Social	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.849,50	R\$ 7.398,00
	Aux. Cozinha-a	R\$ 1.210,00	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 5.084,02
	Aux. Cozinha-c	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 219,00	R\$ 4.093,02
	Aux. Cozinha -Ferista	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 2.582,68
	Aux. Serv. Gerais Limpeza-Mariz	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 5.165,36
	Aux. Serv. Gerais - Limpeza-S	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 646,00	R\$ 646,00	R\$ 3.874,68
	Aux. Serv. Gerais - Limpeza-Mar	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 646,00	R\$ 4.520,02
	Aux. Serv. Gerais - Limpeza-Ferista	R\$ -	R\$ 645,67	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 3.228,35
	Aux. Serv. Gerais-I	R\$ 1.291,34	R\$ 732,00	R\$ 605,00	R\$ 1.291,34	R\$ 3.919,68
	Aux. Serv. Gerais-J	R\$ 1.210,00	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 5.084,02
	Coord. Administrativo	R\$ 2.929,48	R\$ 2.929,48	R\$ 2.929,48	R\$ 2.929,48	R\$ 11.717,92
	Cozinheira-L	R\$ 1.332,76	R\$ 1.332,76	R\$ 1.332,76	R\$ 1.332,76	R\$ 5.331,04
	Cozinheira-M	R\$ 1.384,03	R\$ 1.384,03	R\$ 94,00	R\$ 1.357,00	R\$ 4.219,06
	Cuidador de Idosos-B	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 5.165,36
	Cuidador de Idosos-E	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 1.291,34	R\$ 5.165,36
	Cuidador de Idosos-S	R\$ 1.514,53	R\$ 1.514,53	R\$ 1.514,53	R\$ 257,00	R\$ 4.800,59
	Cuidador de Idosos-Ferista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.313,00	R\$ 1.313,00
	Educador Físico	R\$ 1.787,75	R\$ 1.787,75	R\$ 1.787,75	R\$ 1.787,75	R\$ 7.151,00
	Psicologo	R\$ 1.810,62	R\$ 1.810,62	R\$ 1.810,62	R\$ 1.810,62	R\$ 7.242,48
	Décimo terceiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00	R\$ 10.780,00	R\$ 23.780,00
	IRRF	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 550,00
	Férias		R\$ 1.749,00	R\$ 3.601,00	R\$ 7.574,92	R\$ 12.924,92
	FGTS	R\$ 2.350,00	R\$ 2.402,00	R\$ 2.556,00	R\$ 4.850,00	R\$ 12.158,00
INSS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.455,00	R\$ 2.606,00	R\$ 4.550,00	R\$ 12.011,00	
TAXA ASSISTENCIAL	R\$ 465,00	R\$ 470,00	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 1.925,00	
PIS	R\$ 285,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 1.185,00	
SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	CONTABILIDADE	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 5.500,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 30.778,05	R\$ 32.903,06	R\$ 47.959,70	R\$ 55.448,75	R\$ 167.089,56

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO

CIDADÃO

assinado em 22/08/2021 20:32:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2021 20:32:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-MCLQTX>